

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## PORTARIA Nº 605, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004020/2017-57, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor,** curso concluído em **06/02/2017**, ao (à) servidor (a) **VALDEVAN ROSENDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 2626313, lotado (a) no (a) Campus do Arapiraca -Sede, de acordo com o art. 17 da Lei n° 12.772/2012.

II — Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 06/02/2017, data de conclusão do doutorado.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA REITORA

